

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

> <u>INDICAÇÃO</u> Nº 187/2017

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 21 MAR 201

PRÉSIDENTE

Considerando que os portões das escolas municipais são abertos as 7,00 horas, quando se dá entrada dos alunos junto aos estabelecimentos de ensino;

Considerando que muitos pais e mães de alunos têm que entrar em serviço nesse mesmo horário, sendo assim, deixam os filhos na escola que ficam na parte externa, colocando a segurança dos alunos em risco, nesse lapso de tempo que ficam na parte externa;

Considerando que os portões das escolas poderiam abrir 10 (dez) minutos antes do horário normal, ou seja, às 6h50min. com isso, possibilitando os pais e mães de alunos que trabalham e que têm que chegar aos serviço no horário das 7,00 horas. deixarem seus filhos com maior segurança já dentro da escola;

Diante dessas considerações, *INDICO* ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de determinar, na rede Municipal de Ensino, que todas as escolas abram o portão às às 6h50min., permitindo aos pais e mães que necessitam entrar nos serviços às 7 horas, deixarem seus filhos dentro da escola com maior segurança.

Sala das Sessões, 21 de março de 2017.

Vitor Naressi Netto Vereador